



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.605/2017

Reduz a carga horária da servidora efetiva **Andressa Báuðson Moreira Raggi**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica reduzida a carga horária da servidora **ANDRESSA BAÚDSON MOREIRA RAGGI**, de acordo com a Lei nº 2.927/2008, art. 9º, § 1º, conforme solicitado através do processo nº 498/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor. Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 02 de fevereiro de 2017.

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal

LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR
Secretário Municipal de Administração